



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 859 /2012  
De 06 de dezembro de 2012.

ARTIGO QUE

O Documento de Nº 859/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 06/12/2012

Responsável: Re. [Assinatura]

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2012.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº69/2012; e o mesmo, sanciona e promulga a presente

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:5-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura

Unidade:1- Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura

Função: 20-Agricultura

Programa:138-Promoção Agro- Pecuária

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2017- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - Funder

Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (361)----- R\$ 399,86

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:07-Secretaria de Educação

Unidade:1- Manutenção das Atividades Gerais

Função: 13-Cultura

Programa:1004- Gestão da Política da Educação

Sub-função: 392-- Difusão Cultural

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2027-Manutenção e Incentivo a Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (313)----- R\$ 399,86

Art.3º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer

Unidade:2- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)

Função: 12-Educação

Programa:27-Treinamento e Capacitação





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Recurso:20-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Projeto Atividade:2038-Cursos de Informática  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (431)----- R\$ 599,94

Art.4º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.3º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:07-Secretaria de Educação  
Unidade:1- Manutenção das Atividades Gerais  
Função: 13-Cultura  
Programa:1004- Gestão da Política da Educação  
Sub-função: 392– Difusão Cultural  
Recurso:1-Livre  
Projeto Atividade:2027-Manutenção e Incentivo a Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (313)----- R\$ 599,94

Art.5º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:9-Secretaria de Assistência Social  
Unidade:1- Manutenção da Assistência Social  
Função: 8- Assistência Social  
Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social  
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária  
Recurso:1-Livre  
Projeto Atividade:1059-Manutenção das Atividades Assistência Social  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (170)-----R\$ 4.199,58

Art.6º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.5º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função:26- Transporte  
Programa:111-Vias Expressas  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Recurso:1-Livre  
Projeto Atividade:2.020-Melhoria e Manutenção das Estradas  
Elemento: 33.90.30-Material de Consumo(293)----- R\$ 4.199,58

Art.7º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 2- Manutenção De Desenvolvimento do Ensino





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Função: 12-Educação

Programa: 86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Recurso: 20- MDE

Projeto Atividade: 2033- Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (71)-----R\$1.599,82

Art.8º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.7º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer

Unidade: 2- Manutenção De Desenvolvimento do Ensino

Função: 12-Educação

Programa: 41-Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Sub-função: 367 – Educação Especial

Recurso: 31

Projeto Atividade: 2040- Manutenção do Ensino de Educação Especial

Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (436)-----R\$1.599,82

Art.9º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 1- Manutenção Das Atividades Gerais da Secretaria Saude

Função: 10-Saúde

Programa:1003-Gestão da Política da Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Recurso: 40- Ações e Serviços Públicas de Saúde

Projeto Atividade: 2046- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (157)----- R\$ 11.797,98

Art.10º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.9º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 26-Transporte

Programa:119-Saneamento Básico

Sub-função: 782– Transporte Rodoviário

Recurso:1001-Alienação dos Bens

Projeto Atividade:1019-Pavimentação de Estradas na Zona Rural

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (416)-----R\$ 11.797,98

Art.11º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer

Unidade: 3- Fundo de Desenvolvimento da Educação Basica





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Função: 12-Educação  
Programa:82-Ensino Fundamental  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Recurso: 31- FUNDEB  
Projeto Atividade: 2042- Manutenção do Fundeb  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (02)----- R\$ 7.697,72

Art.12º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.11º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782– Transporte Rodoviário  
Recurso:1001-Alienação dos Bens  
Projeto Atividade:1019-Pavimentação de Estradas na Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (416)----- R\$ 7.697,72

Art.13º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 2- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)  
Função: 12-Educação  
Programa:1004-Gestão da Política de Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Recurso: 20 - MDE  
Projeto Atividade: 2039- Manutenção das Atividades da Secretaria  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (14)----- R\$ 1.399,86

Art.14º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.13º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 4-Administração  
Programa:1006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano  
Sub-função: 122– Administração Geral  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:2019-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (300)-----R\$ 1.399,86

Art.15º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Unidade: 5- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Função: 8-Assistência Social  
Programa:42-Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Sub-função: 243- Assistência ao Adolescente  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:2077-Manutenção do Conselho Tutelar  
Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (121)-----R\$ 499,64

Art.16º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.15º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 4-Administração  
Programa:1006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano  
Sub-função: 122- Administração Geral  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:2019-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (300)-----R\$ 499,64

Art.17º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:09-Secretaria de Assistência Social e Habitação  
Unidade: 2- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Função: 8-Assistência Social  
Programa:42-Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente  
Sub-função: 244- Assistência Comunitária  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:2069-Grupo de Convivência - ASEMA  
Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (99)-----R\$ 599,84

Art.18º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.17º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 4-Administração  
Programa:1006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano  
Sub-função: 122- Administração Geral  
Recurso:01-Livre  
Projeto Atividade:2019-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (300)-----R\$ 599,84

Art.19º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 4- Manutenção das Atividades do Ensino Médio  
Função: 12-Educação  
Programa:1004-Gestão da Política de Educação  
Sub-função: 362 – Ensino Médio





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Recurso: 01 - Livre

Projeto Atividade: 2044- Manutenção do Transporte do Ensino Médio

Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (38)-----R\$ 299,94

Art.20º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.19º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 4-Administração

Programa:1006-Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Sub-função: 122– Administração Geral

Recurso:01-Livre

Projeto Atividade:2019-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (300)-----R\$ 299,94

Art.21º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:04-Secretaria de Finanças

Unidade:1- Secretaria de Finanças

Função:4-Administração

Programa:1103-Manutenção das Atividades de Finanças

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2008-Manutenção das Atividades de Finanças

Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (328)-----R\$ 6.099,26

Art.22º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.21º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Função: 26-Transporte

Programa:119-Saneamento Básico

Sub-função: 782– Transporte Rodoviário

Recurso: 1031- CIDE

Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 6.099,26

Art.23º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:3-Secretaria da Administração e Planejamento

Unidade:1- Secretaria da Administração e Planejamento

Função: 4-Administração

Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Sub-função: 122 – Administração Geral

Recurso:01 Livre





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Projeto Atividade: 2006-Manutenção das Atividades da Administração  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (233)-----R\$ 5.199,18

Art.24º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.23º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782– Transporte Rodoviário  
Recurso: 1031- CIDE  
Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 5.199,18

Art.25º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:08-Secretaria de Saúde e Meio Ambiente  
Unidade: 5- Meio Ambiente  
Função: 18- Gestão Ambiental  
Programa:1008-Gestão da Política de Meio Ambiente  
Sub-função: 542– Controle Ambiental  
Recurso: 01-Livre  
Projeto Atividade:2073-Municipalização do Meio Ambiente  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (130)-----R\$ 599,94

Art.26º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.25º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

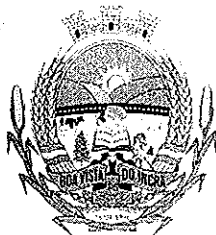
Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782– Transporte Rodoviário  
Recurso: 1031- CIDE  
Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 599,94

Art.27º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 4- Manutenção das Atividades do Ensino Médio  
Função: 12-Educação  
Programa:1004-Gestão da Política de Educação  
Sub-função: 364 – Ensino Superior  
Recurso: 01 - Livre

*Real*





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



Projeto Atividade: 2045- Manutenção do Transporte Escolar Universitário  
Elemento: 33.90.46 – Auxílio Alimentação (30)-----R\$ 399,94

Art.28º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.27º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782– Transporte Rodoviário  
Recurso: 1031- CIDE  
Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 399,94

Art.29º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012

Órgão:5-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura  
Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura  
Função:20-Agricultura  
Programa:160-Fomento ao Associativismo  
Sub Função: 604- Defesa Sanitária  
Recurso:1-Livre  
Projeto Atividade:2016-Manutenção da Assistência Veterinária  
Elemento:33.90.46-Auxílio Alimentação (370)-----R\$ 299,94

Art.30º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.29º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782– Transporte Rodoviário  
Recurso: 1031- CIDE  
Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 299,94

Art.31º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012

Órgão:5-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura  
Unidade:1-Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura  
Função:20-Agricultura  
Programa:132-Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor  
Sub Função: 572- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia  
Recurso:1-Livre  
Projeto Atividade:2011-Convênio com a Emater/Ascar  
Elemento:33.90.46-Auxílio Alimentação (335)-----R\$ 299,94





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art.32º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.31º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782- Transporte Rodoviário  
Recurso: 1031- CIDE  
Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 299,94

Art.33º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012

Órgão:5-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura  
Unidade:1-Secretaria da Industria, Comércio e Agricultura  
Função:20-Agricultura  
Programa:1009-Gestão da Política Agro-Pecuária  
Sub Função: 122- Administração Geral  
Recurso:1-Livre  
Projeto Atividade:2010-Manutenção das Atividades da Secretaria  
Elemento:33.90.46-Auxilio Alimentação (340)-----R\$ 6.199,38

Art.34º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.33º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:119-Saneamento Básico  
Sub-função: 782- Transporte Rodoviário  
Recurso: 1031- CIDE  
Projeto Atividade:1019 – Pavimentação de Estradas Zona Rural  
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações (238)-----R\$ 6.199,38

Art.35º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Unidade:1- Secretaria de Desenvolvimento e Obras  
Função: 26-Transporte  
Programa:111-Vias Expressas  
Sub-função: 782- Transporte Rodoviário  
Recurso: 01- LIVRE  
Projeto Atividade:2020 – Melhoria e Manutenção das Estradas  
Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (290)-----R\$ 8.999,10



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art.36º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.35º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 2- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)  
Função: 28-Encargos Especiais  
Programa:1004-Gestão da Política de Educação  
Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais  
Recurso: 20 - MDE  
Projeto Atividade: 1054- Amortização PROUCA  
Elemento: 32.90.21 – Amortização (408)----- R\$ 8.999,10

Art.37º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 3- FUNDEB  
Função: 12-Educação  
Programa:82-Ensino Fundamental  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Recurso: 31 - FUNDEB  
Projeto Atividade: 2041- Manutenção das Atividades do Fundeb  
Elemento: 33.90.46 – Auxilio Alimentação (06)-----R\$ 4.498,20

Art.38º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.37º, recurso proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária

Órgão:07-Secretaria de Educação, Cultura, desporto e lazer  
Unidade: 2- Manutenção de Desenvolvimento do Ensino (25%)  
Função: 28-Encargos Especiais  
Programa:1004-Gestão da Política de Educação  
Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais  
Recurso: 20 - MDE  
Projeto Atividade: 1054- Amortização PROUCA  
Elemento: 32.90.21 – Amortização (408)-----R\$ 4.498,20

Art.39-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2012.

Registre e  
Publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Marcelo Camargo  
Secretario de Administração e Planejamento.